



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37934-092 – PIUMHI – MINAS GERAIS

DECRETO N. 6.074/2026

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

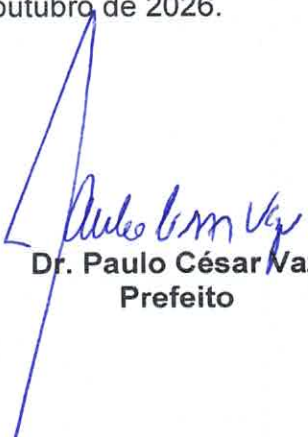
O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi/MG, Dr. Paulo César Vaz, no uso de suas atribuições legais, com a faculdade que lhe confere a legislação pertinente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO o expediente no dia **30 de outubro de 2026**, em comemoração ao “Dia do Servidor Público”, em todos os órgãos e entidades componentes da Administração Pública Municipal, EXCETO naqueles responsáveis por serviços essenciais e indispensáveis e nos que funcionem em regime de plantão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi, 01 de outubro de 2026.


Dr. Paulo César Vaz
Prefeito

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos do Município de Piumhi. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 01 / 10 / 2026

Data da publicação: 01 / 10 / 2026

[Handwritten signature]